



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 06/12/2022

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2094/2022

De 06 de Dezembro de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial Superávit Financeiro.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 1.251,11 (Um mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamento: 05.03 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classificação: 28.845.0000.0.006 - Devolução e/ou Restituição de Convênios

Conta Despesa: 4023

Fonte Recurso: 1196 - Recurso MDR-Apoio a Estruturação Produtiva Convênio Nº907076/2020 – SICONV Nº 024379/2020

Elem. Despesa: 4.4.40.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.251,11

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no **Artigo 1º**, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nas seguintes fontes de recurso:

Nº	Fonte Recurso		Valor
1	1196	Recurso MDR-Apoio a Estruturação Produtiva Convênio Nº907076/2020 – SICONV Nº 024379/2020	1.251,11
Total			1.251,11

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADN 2021-2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças



MENSAGEM Nº070/2022

Cerro Branco - RS, 28 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
CHARLES RICARDO PETERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

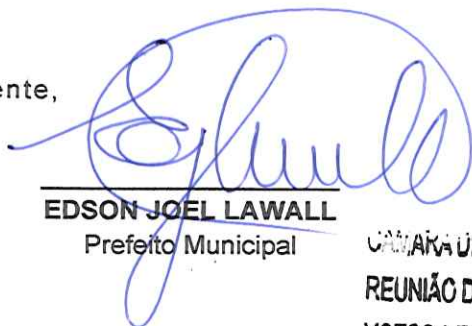
É com especial satisfação que cumprimos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de crédito especial por superávit financeiro.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício findo de 2021, o que possibilitará a devolução de saldo do recurso vinculado para que seja finalizada a prestação de contas ao Ministério do Desenvolvimento Regional do convênio 907076/2020 que foi objeto da compra de um caminhão truck basculante para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 05 / 12 / 2022
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br